



Prefeitura Municipal de Inajá - 2020

RUA CICERO TORRES, 118 - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 10.106.219/0001-23 Telefone: (87) 38401156

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	7.350.015,11	715.363,16	825.207,96	1.459.654,44	0,00	0,00	5.780.515,87
Subtotal dos restos processados	6.328.544,46	715.363,16	825.207,96	1.190.848,50	0,00	0,00	5.027.851,16
Processados 2014	486.174,45	0,00	0,00	486.174,45	0,00	0,00	0,00
Processados 2015	435.868,11	0,00	0,00	435.868,11	0,00	0,00	0,00
Processados 2016	2.114.750,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.750,07
Processados 2017	1.030.172,16	0,00	105.691,79	268.805,94	0,00	0,00	655.674,43
Processados 2018	1.150.196,32	0,00	66.974,70	0,00	0,00	0,00	1.083.221,62
Processados 2019	1.111.383,35	0,00	652.541,47	0,00	0,00	0,00	458.841,88
Processados 2020	0,00	715.363,16	0,00	0,00	0,00	0,00	715.363,16
Subtotal dos restos não-processados	1.021.470,65	0,00	0,00	268.805,94	0,00	0,00	752.664,71
Não-Processados 2017	1.021.470,65	0,00	0,00	268.805,94	0,00	0,00	752.664,71
Subtotal dos Depósitos	1.273.913,87	582.310,21	549.402,88	0,00	0,00	0,00	1.306.821,20
Prefeitura - FALTAS E OUTROS	731,87	238,09	969,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - IBIPREV - PREV IBIMIRIM	2.088,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088,46
Prefeitura - IMPOSTO SINDICAL	0,00	376,63	0,00	0,00	0,00	0,00	376,63
Prefeitura - INAJAPREV	0,00	232.657,81	223.671,08	0,00	0,00	0,00	8.986,73
Prefeitura - INSS FOLHA	404.689,48	103.708,41	174.157,66	0,00	0,00	0,00	334.240,23
Prefeitura - INSS- PESSOA FÍSICA	132.890,94	19.553,85	1.188,00	0,00	0,00	0,00	151.256,79
Prefeitura - INSS-PESSOA JURÍDICA	259.025,82	186.567,19	92.523,98	0,00	0,00	0,00	353.069,03
Prefeitura - IRRF -IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA.	400.171,75	1.494,27	1.494,27	0,00	0,00	0,00	400.171,75
Prefeitura - IRRF-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA.	19.623,68	27.174,78	46.798,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	32.047,29	10.539,18	8.599,47	0,00	0,00	0,00	33.987,00
Prefeitura - SINDICATO ANUAL	22.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.468,00
Prefeitura - SINDICATO MENSAL	9,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,54
Prefeitura - SINDUPRON -PE	167,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,04





Prefeitura Municipal de Inajá - 2020

RUA CICERO TORRES, 118 - Centro
Inajá/PE - CEP: 56560-000
CNPJ Nº: 10.106.219/0001-23 Telefone: (87) 38401156

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020

TOTAL	8.623.928,98	1.297.673,37	1.374.610,84	1.459.654,44	0,00	0,00	7.087.337,07
-------	--------------	--------------	--------------	--------------	------	------	--------------

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE

PREFEITO
CPF 801.239.374-34

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CONTADOR - CRC 016643/O1
CPF 843.510.044-87



Prefeitura Municipal de Inajá
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, VINICIUS CORDEIRO LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 54378ce8-c8f4-4613-ae9b-6a1d553e013e

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Inajá CNPJ: 10.106.219/0001-23

a.2. Domicílio da entidade

Rua: Cícero Torres, 118
Centro, Inajá - PE
CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor

Adilson Timóteo Cavalcante
Cargo: Prefeito
CPF: 801.239.374-34

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior
CRC: PE-016643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Inajá concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública Municipal". Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.303 de 21 de novembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstração contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Prefeitura Municipal de Inajá.

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 110/2020. Foi utilizado o modelo analítico para esta demonstração contábil que atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: 1) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados, do balanço orçamentário, confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante e na Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício. 2) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante e na Relação de consolidação de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício. 3) Há consistência nos Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante. 4) O Saldo dos Restos a pagar constante

Prefeitura Municipal de Inajá
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, VINICIUS CORDEIRO LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 54378ce8-c8f4-4613-ae9b-6a1d553e013e

no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual, exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. 5) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual, exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando

Prefeitura Municipal de Inajá

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, VINICIUS CORDEIRO LIMA
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 54378ce8-c8f4-4613-ae9b-6a1d553e013e

possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Fundo Municipal de Assistência Social deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço

Prefeitura Municipal de Inajá
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, VINICIUS CORDEIRO LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 54378ce8-c8f4-4613-ae9b-6a1d553e013e

Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 715.363,16. Houve uma queda de R\$ 396.020,19 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1111.383,35.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2020 totalizaram R\$ 0,00. Houve um aumento de R\$ 0,00 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 0,00.

O total de restos a pagar para o exercício de 2021 é de R\$ 5.780.515,87.

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2020 totalizaram R\$ 582.310,21.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste demonstrativo, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Visa estabelecer regras norteadoras básicas, a fim conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do Orçamento Público	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Prefeitura Municipal de Inajá
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR, VINICIUS CORDEIRO LIMA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 54378ce8-88f4-4613-ae9b-6a1d5553e013e

	Os direitos, os títulos e as obrigações prefixadas são ajustados ao valor atual	Setor de Contabilidade	01/01/2019	Concluída
--	---	------------------------	------------	-----------

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros das obrigações patronais e provisões, por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Contribuir para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil para as entidades do setor público	Controlador	01/01/2021	Em andamento

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Sistema de registro de controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia para registro de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações com fornecedores por competência	Setor de Contabilidade	01/01/2020	Concluída

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada	Setor de Contabilidade	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
2	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.	Contador	Imediato	Concluída

Adilson Timóteo Cavalcante
 Prefeito
 CPF: 801.239.374-34

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior
 Contador
 CRC-PE 016643/0-1